



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Portaria SAS/MS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

a Ata de aprovação da contratação pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra do Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Instituto Hospitalar São José, contrato de Hospital de Pequeno Porte:

Estabelecimento: Instituto Hospitalar São José / CNES: 6458645 / CNPJ: 06.171.164/0001-68 / População do Município em 2008: 11.779 habitantes / Município: Barra do Ribeiro

a) Ajuste de Leitos :

População 2007	Leitos Existentes	Ajuste de leitos
Barra do Ribeiro – 11.779 Mariana Pimentel - 4.136 Sertão Santana - 6077 Sentinela do Sul - 5536 Total: 27.528	9	24

b) Componente custeio pelas tabelas do Ministério da Saúde:

	Valor do leito R\$ 1.473,00	Impacto financeiro	50% impacto
Custeio Mensal	R\$ 35.352,00	R\$ 35.352,00	R\$ 17.676,00
Custeio Anual	R\$ 424.224,00	R\$ 424.224,00	R\$ 212.112,00

Produção ambulatorial pós-fixado	Parâmetro Ano		Parâmetro Mês	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0202 -Diagnóstico por radiologia	2616	R\$ 22.236,00	218	R\$ 1.853,00
0205 – Diagnóstico por ultra - sonografia	396	R\$ 9.753,48	33	R\$ 812,79
0211020036 – eletrocardiograma	360	R\$ 1.857,60	30	R\$ 154,80
030106 – Consulta/atendimentos/ acompanhamentos	4956	R\$ 22.792,80	413	R\$ 1.899,40
04 – procedimentos cirúrgicos				
0401 – peq. Cirurg e cirurg pele, tec subcut mucosa	576	R\$ 9.820,80	48	R\$ 818,40
Total	8904	R\$ 66.460,68	742	R\$ 5.538,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

c) Componente de Custeio com acréscimo do incentivo estadual onde aumenta o valor do leito Hospitalar para R\$ 1.900,00:

	Valor leito R\$ 1.900,00	Valor Final contrato R\$ HPP	Impacto Financeiro para a SES
Custeio Mensal	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 10.248,00
Custeio Anual	R\$ 547.200,00	R\$ 547.200,00	R\$ 122.976,00

Assim, o valor final deste contrato na Área Hospitalar pré – fixado é de R\$ 547.200,00/ ano e R\$ 45.600,00/ mês. E a parte ambulatorial pós – fixada R\$ 66.460,68 / Ano e R\$ 5.538,39/mês.

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Os valores hospitalares utilizam por base as tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º - Os recursos correrão à conta do Teto da Assistência do RS - Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Resolução nº 465/10 – CIB/RS.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS